FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE

RESOLUÇÃO N.º 53/17

Constitui CEV para tratar de soluções para a implantação de via de acesso entre a Avenida Vereadora Angelina Pretti da Silva e o Conjunto Residencial Humaitá.
Autoria: Castelinho

Art. 1.º - Fica constituída Comissão Especial de três Vereadores para, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, tratar, junto ao Governo Estadual, de soluções para a implantação de via de acesso entre a Avenida Vereadora Angelina Pretti da Silva, no bairro Jardim Rio Branco, e o Conjunto Residencial Humaitá.

Art. 2.º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA AGENOR LAPENNA, em 27 de abril de 2017.

WILSON CARDOSO
Presidente

Proj. Res. n.º 52/17
Proc. n.º 156/17
re